



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E LETRAS



EDITAL Nº 01/2019
Especialização em Direito e Democracia

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 50 (cinquenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM DIREITO E DEMOCRACIA**, aprovado através da Resolução nº 138/2018 – CEPEX/UFPI, de 11/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no Espaço Integrado II – CCHL/UFPI. Maiores informações pelo e-mail dcj@ufpi.edu.br ou telefone 3215-5775.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Clientela: Profissionais do Direito interessados numa compreensão interdisciplinar do Direito, a partir das implicações dos novos arranjos institucionais na ordem civil, social e econômica sobre a concepção democrática de Estado.

1.2 Vagas: são ofertadas até 50 (cinquenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação em Direito reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação em Direito emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

1.3.1 Concluentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Após esse prazo de 60 dias, o aluno terá até 180 dias para entregar cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso e do Histórico Escolar da Graduação. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em Direito e Democracia terá carga horária total de 510 (quinhentos e dez) **horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E LETRAS



COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA
Metodologia da pesquisa	2.0.0	30 horas
Constitucionalismo, democracia e estado de direito	2.0.0	30 horas
A Efetividade dos direitos sociais na constituição	2.0.0	30 horas
Teoria geral do direito previdenciário	2.0.0	30 horas
Socialização dos riscos e responsabilidade civil	2.0.0	30 horas
Hermenêutica jurídica e jurisdição constitucional	2.0.0	30 horas
Estado contemporâneo e políticas públicas	2.0.0	30 horas
Direito administrativo e democracia	2.0.0	30 horas
Teoria dos direitos fundamentais	2.0.0	30 horas
Direitos fundamentais e cultura	2.0.0	30 horas
O Processo na construção do estado democrático de direito	2.0.0	30 horas
Reformas no estado e a ideologia constitucionalmente adotada	2.0.0	30 horas
Novos direitos fundamentais no direito privado: a teoria do consentimento Informado	2.0.0	30 horas
Direito do consumidor e a economia na era digital	2.0.0	30 horas
Orientação	4.0.0	90 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL		510 horas

- b) O curso terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em agosto de 2019 e término em novembro 2020.
- c) As aulas serão ministradas nos dias de quinta e sexta das 18h às 22h e Sábado das 8h às 12h.
- d) As aulas serão na modalidade de ensino presencial.

1.5 Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 18 (dezoito) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela poderá ser acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Conta Corrente: 10.449-3

Agência: 3791-5

Banco: Banco do Brasil

Favorecido: FADEX DIREITO DEM

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E LETRAS



2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Direito e Democracia”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 06/05/2019 a 31/05/2019.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas, no período de 06/05/2019 a 31/05/2019 (dias úteis), no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Ou por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico dcj@ufpi.edu.br, com o título Especialização em Direito e Democracia.

- 2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- 2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- 2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- 2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
 - 3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
 - 3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.
- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E LETRAS



- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na/no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas.

4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019 (dias úteis), no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
- c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação em Direito reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação em Direito emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma de Graduação em Direito emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

- 4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.

- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

- 4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 30 (trinta) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E LETRAS**



preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail dcj@ufpi.edu.br ou telefone 3215-5775, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail dcj@ufpi.edu.br ou telefone 3215-5775.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 25 de abril de 2019

RAUL LOPES DE ARAUJO NETO

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Direito e Democracia

ROMINA JULIETA SÁNCHEZ PARADISO DE OLIVEIRA

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras /UFPI, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E LETRAS



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	06/05/2019 a 31/05/2019	Até 23:59 do dia 31/05/2019	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Direito e Democracia")
Entrega da documentação	06/05/2019 a 31/05/2019 (dias úteis)	09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Homologação das inscrições	03/06/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	04/06/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	05/06/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Resultado da Análise Curricular	06/06/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	07/06/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	08/06/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Resultado preliminar	11/06/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	12/06/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	13/06/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Resultado Final	14/06/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas
Matrícula institucional	24/06/2019 a 28/06/2019 (dias úteis)	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00	Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E LETRAS



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida		Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas		5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS		5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS		3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS		1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado		5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado		3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado		3,0	15,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)		3,0	15,0		
Iniciação científica, por ano		5,0	25,0		
Monitoria, por semestre		5,0	25,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0		
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0		
	Comunicação oral	3,0	15,0		
	Apresentação de <i>banner</i>	2,0	10,0		
Resumo publicado em anais		2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais		3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica		5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas		3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas		3,0	15,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado		IRA	IRA		
TOTAL DE PONTOS					

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E LETRAS



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do **RG N°** _____ e **CPF N°** _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Direito e Democracia, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no Espaço Integrado II – Departamento de Ciências Jurídicas, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).